



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **LEI MUNICIPAL Nº 395, DE 17 SETEMBRO DE 2001**

**CRIA A PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica criada a **PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO**, que será prestada a pessoas do Poder Judiciário que prestaram relevantes serviços em prol do Município e Comarca de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** a Sessão Solene de entrega da **PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO** será realizada no dia 31 de outubro, dia da Publicação da Lei de Criação deste Município.

**Art. 3º-** O número de homenageados, fica limitado, no máximo de 06 ( seis ) a cada ano, conforme indicadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º-** A Placa terá dimensões de 20 cm (vinte centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de largura, contendo os seguintes dizeres : **"O Prefeito de Marechal Floriano concede ... (nome do homenageado), pelos relevantes serviços prestados ao Município "**



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 setembro de 2001

  
**João Carlos Lorenzoni**  
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº <u>395 / 2001</u> EM <u>17 / 09 / 2001</u>  PREFEITO MUNICIPAL
---







# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

### HOMENAGEADOS QUE RECEBERÃO PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DA COMARCA DE MARECHAL FLORIANO - ES

- Desembargador **GERALDO CORRÊA DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Justiça do ES
- Desembargador **ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA**  
Criador da Comarca
  - Desembargador **ALEMER FERRAZ MOULIN**  
Criador do Posto Eleitoral do Município
- Juíza de Direito : **ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**  
Primeira Juíza Titular da Comarca
- Juiz de Direito : **ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO**  
Juiz instalador do Posto Eleitoral
- Juiz de Direito : **UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO**  
Juiz substituto atual da Comarca